

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 20.279/2024

1.1. Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 incisos I e II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, referente a aquisição de SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO DE FIBRA ÓPTICA E EQUIPAMENTOS – REDE DE MONITORAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail admgcm@itapeva.sp.gov.br ou entregue na Sede da Guarda Civil Municipal, cito a Rua Gregório de Oliveira, nº21 – Jardim Paulista até às 17:00 horas do 02/12/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Guarda Civil Municipal até as 17h do dia 29/11/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3522-0428 – Ramal 2006 e 2011.

1. DO OBJETO

1.2. A presente dispensa tem por objeto a aquisição de SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO DE FIBRA ÓPTICA E EQUIPAMENTOS – REDE DE MONITORAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Defesa Social.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição devido a danos nas fibras existentes, interferências e aquecimentos nos equipamentos atuais. Após a execução dos serviços obteremos melhor capacidade de transmissão de dados e recepção das imagens na central de monitoramento da GCM.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

Item		Unid.	Quant. Estim.
			ESUIII.
1	Distribuidor de Sinal – OLT	Peça	1
2	Receptor de Sinal – ONU	Peça	25
3	Cabo Óptico Outdoor – 6FO	Metro	7000
4	Cabo Óptico DROP Flat	Metro	3000
5	Caixa de Emenda Óptica	Peça	8
6	Caixa de Terminação Óptica	Peça	15
7	Spliter desbalanceado	Peça	15
8	Spliter de atendimento 1/4	Peça	15

9	Abraçadeira BAP	Peça	130
10	Cinta de Aço para Ancoragem	Peça	50
11	Fecho para Cinta	Peça	400
12	Alça preformada para Cabo 6FO	Peça	300
13	Alça preformada para Cabo DROP	Peça	200
14	Cordoalha Dielétrica	Peça	300
15	Suporte SUPA	Peça	300
16	Suporte OLHAL	Peça	120
17	Serviços de Manutenção em Fibra Óptica	Item	16

4. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

- 4.1. O prazo máximo para entrega dos serviços com fornecimento de materiais será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Defesa Social.
- 4.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

00783	17.01.00 - 3.3.90.30.00 06 182 8005 2267 01 1100000 - Recurso Próprio
00794	17.01.00 - 3.3.90.39.00 06 182 8005 2267 01 1100000 - Recurso Próprio
03899	17.01.00 - 4.4.90.52.00 06 182 8005 2267 01 1100000 - Recurso Próprio

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. REGULARIDADE FISCAL

- 6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- 6.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 6.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

6.2. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

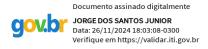
- 6.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 6.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/);

Município de Itapeva Página 2 de 4

- 6.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 6.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

Prefeitura Municipal de Itapeva,

Palácio Cícero Marques, 26 de novembro de 2024.



JORGE DOS SANTOS JUNIOR Secretário Municipal de Defesa Social

Município de Itapeva Página 3 de 4

Fls.	No	
------	----	--

Rubrica

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

INSCRIÇÃO ESTADI	JAL:	
		Nº
ESTADO:	CEP:	
E-MAIL:		
	ESTADO:	

	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
Descrição			Valor Unitário	Valor Total

- a) Condições de Pagamento: em até 30 dias após recebimento do objeto.
- b) Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- c) Prazo de Entrega: Conforme item 5.1
- ✓ DECLARO sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ DECLARO que os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

DATA E LOCAL.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)

Município de Itapeva Página 4 de 4